

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE**

**EXECUTIVO**

**ANO VI - EDIÇÃO Nº 1210**

**DATA: 27/06/2024**

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

Tel:

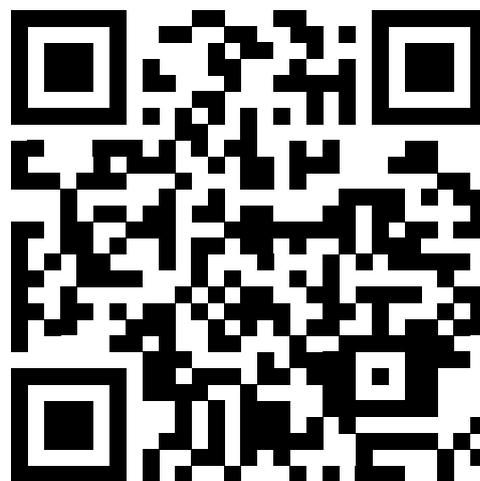
E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Diário Oficial do Município de Tauá

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: \*\*\*.858.223-\*\*

em 27/06/2024 19:17:32

IP com nº: 192.168.100.32

[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342)



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0627001/2024 – GABP.

DECRETO Nº. 0627001/2024 – GABP.

**Estabelece a forma e a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2024 e adota outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, o disposto na Lei Orgânica do Município de Tauá - LOM, na Lei nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 (Código Tributário do Município de Tauá - CTM), alterada pela Lei nº 2730, de 19 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do CTM, com posteriores alterações; e

**CONSIDERANDO** a competência conferida ao Chefe do Poder Executivo para editar e publicar decretos e regulamentos para cumprimento das leis com fins normativos, nos termos do § 5º, inciso III, do art. 102 da LOM;

**CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 249, 257, 259, 261, 266 e 267 da Lei nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 (Código Tributário do Município de Tauá - CTM), alterada pela Lei nº 2730, de 19 de dezembro de 2022 que tratam sobre fato gerador, forma, prazos, pagamento e incentivos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

**CONSIDERANDO** o previsto no CTM para fins de atualização monetária aplicável aos tributos municipais, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle e regularidade dos processos de arrecadação tributária municipal, os quais são submetidos à fiscalização e prestação de contas de governo aos órgãos externos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício financeiro de 2024 terá como data de vencimento, o dia 31 de julho de 2024, em cota única, ou mediante parcelamento, de acordo com prazos e condições consignados no cronograma estabelecido a seguir:

PARCELAS	DATAS VENCIMENTOS	CONDIÇÕES
COTA ÚNICA	31/07/2024	À VISTA, em cota única, com 5% (cinco por cento) de desconto até o vencimento, para os contribuintes que estejam com o IPTU dos exercícios anteriores quitados ou em parcelamento regular e com os dados cadastrais dos seus imóveis atualizados junto à Administração Tributária.
1ª PARCELA	31/07/2024	PARCELAMENTO em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com as datas de vencimentos indicadas.
2ª PARCELA	30/08/2024	
3ª PARCELA	30/09/2024	
4ª PARCELA	31/10/2024	
5ª PARCELA	29/11/2024	
6ª PARCELA	31/12/2024	

§1º. O pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do seu vencimento implica em adesão ao parcelamento oferecido.

§2º. O valor mínimo da parcela do IPTU no exercício de 2024, não será inferior a R\$ 40,00 (quarenta reais).

**Art. 2º.** A parcela não adimplida até a data de seu vencimento será acrescida de juros de mora equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês.

**Art. 3º.** Os contribuintes serão notificados do lançamento do IPTU mediante Edital do Departamento de Gestão Tributária, publicado no Diário Oficial do Município (eletrônico).

**Parágrafo único.** O prazo para impugnação do lançamento do IPTU é de 15 (quinze) dias, contados da notificação por meio do Edital publicado a que se refere o *caput* deste art. 3º e será processado na forma das normas que regulam o Processo Administrativo Fiscal.

**Art. 4º.** O pedido de isenção do IPTU poderá ser formalizado pelo contribuinte até o dia 31 de dezembro de 2024.



**Parágrafo único.** Compete à Coordenadora de Gestão Tributária, após parecer fundamentado do Auditor Fiscal, decidir sobre os pedidos de isenções do IPTU no âmbito administrativo.

**Art. 5º.** Para a emissão das guias de pagamento do IPTU 2024, o contribuinte deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de Tauá, no endereço eletrônico [www.taua.ce.gov.br](http://www.taua.ce.gov.br), opção “**Serviços – 2ª via IPTU**” (ou diretamente do link: [http://servicos2.speedgov.com.br/taua/segunda\\_via/iptu](http://servicos2.speedgov.com.br/taua/segunda_via/iptu)) e após, informar o número da inscrição do imóvel ou número do CPF/CNPJ do contribuinte.

**§1º.** No caso do contribuinte não conseguir a emissão da guia de pagamento do referido imposto na forma disposta no caput deste art. 5º, poderá solicitá-la através das seguintes formas:

I - pelo e-mail institucional: [tributos@taua.ce.gov.br](mailto:tributos@taua.ce.gov.br);

II – por Autoatendimento Tributário disponível no link: <http://servicos2.speedgov.com.br/taua/sessao/login>; e

III - presencialmente, junto ao Departamento de Gestão Tributária, munido de documento de identificação com foto e comprovante de endereço atualizado ou a via do IPTU de exercícios anteriores.

**§2º.** No caso de solicitações previstas nos incisos I e II do §1º, deste art. 5º, o contribuinte deverá juntar cópias dos seguintes documentos:

I – de identificação civil com foto;

II – do Cadastro de Pessoa Física – CPF; e

III - do comprovante de endereço.

**Art. 6º.** Fica facultada à Administração Tributária a entrega das guias de pagamento do IPTU 2024 no domicílio do contribuinte.

**Art. 7º.** Os valores venais utilizados na base de cálculo para lançamento do imposto, serão decorrentes da atualização dos parâmetros constantes da legislação tributária de Tauá, conforme o IPCA -E, definido na Lei nº 2730, de 19 de dezembro de 2022, que altera a Lei nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 (Código Tributário do Município de Tauá - CTM) e Decreto nº 228001/2011 - Regulamento do CTM.

**§1º.** O IPTU, calculado a partir da PGVI e demais parâmetros constantes do Código Tributário Municipal – CTM que tiver seu valor majorado no exercício de 2023, decorrentes da atualização da legislação nos termos do caput, permanecem com os valores distribuídos nos cinco exercícios fiscais subsequentes, considerando que o primeiro acréscimo teve início no exercício de 2023.

**§2º.** A qualquer tempo, sempre que for instituída uma nova Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI, compatível com a realidade local, em respeito ao princípio da legalidade, isonomia e capacidade contributiva, independente do disposto no §1º deste artigo, o imposto será recalculado, para vigorar a partir do exercício fiscal seguinte.

**Art. 8º.** O cálculo do IPTU relativo aos imóveis localizados nos bairros que não se encontram previstos na tabela disposta no Anexo II do CTM será realizado com base no valor estabelecido para imóveis localizados nos bairros mais próximos e com características semelhantes, nos termos da Lei Municipal nº 1.768, de 29 de dezembro de 2010 (Código Tributário do Município de Tauá - CTM), alterado pela Lei nº 2730, de 19 de dezembro de 2022, e Lei nº 2.712, de 02 de dezembro de 2022.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**



**GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº. 0627002/2024 – GABP.****DECRETO Nº. 0627002/2024 – GABP.**

Altera o Decreto Municipal nº 0301002/2019, de 01.03.2009, na forma que indica, e adota outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, o disposto na Lei Orgânica do Município de Tauá - LOM, na Lei nº Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993; e

**CONSIDERANDO**, em especial, o Decreto Municipal nº 0301002/2019, de 01.03.2019, que dispõe sobre a redistribuição de cargos no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as redistribuições de servidoras ocupantes do cargo de Fonoaudiólogo, com lotação originária na Secretaria de Educação para fins de atuações na Secretaria de Saúde; e

**CONSIDERANDO** a atual necessidade de prestação de serviços de fonoaudiologia junto à Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O quantitativo de servidores redistribuídos *ex officio*, especificados na tabela do art. 1º do o Decreto Municipal nº 0301002/2019, de 01.03.2019, passará a ser de apenas 01(um) cargo de fonoaudiólogo.

**Art. 2º.** Fica lotada (relotada) na Secretaria de origem, a Secretaria da Educação, no exercício do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, a servidora municipal, Maria Geisa Cavalcante Paixão, matrícula nº 2011.

**Art. 3º.** Compete à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria da Educação adotarem as medidas necessárias para registro e controle da vida funcional da servidora com retorno à sua lotação de origem, a que se refere o art. 2º.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222º anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar**  
**Prefeita Municipal**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0627001/2024-GABP****PORTARIA Nº 0627001/2024-GABP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e em conformidade com o Art. 42, II, da Lei Municipal nº 791, de 30.08.1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais/RJU, e demais legislações aplicáveis à espécie;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração, a pedido, formulado pelo Sr. Mattisson Murilo Coelho de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa em Material e Patrimônio, com lotação na Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido, MATTISSON MURILO COELHO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº \*\*.272.323-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701199/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 56, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.**

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 27/06/2024 19:17:32 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342)



**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0627002/2024-GABP****PORTARIA Nº 0627002/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR, LÍVIA MELO ARAÚJO**, portadora do CPF nº \*\*\*.210.043-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, Simbologia **ASA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0627003/2024-GABP****PORTARIA Nº 0627003/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO**, portadora do CPF nº \*\*\*.177.018-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL**, Simbologia **ASA-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0118001/2024, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1100, pág. 4, de 18/01/2024.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0627004/2024-GABP****PORTARIA Nº 0627004/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, IRENALDA SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº \*\*\*.810.263-\*\*, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL**, Simbologia **DCA-5**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0701200/2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 461, pág. 46, de 02/07/2021.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 27 de junho de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 27/06/2024 19:17:32 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342)



**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - AVISOS - RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.002/2023-GM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – AVISO RETOMADA DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã, torna público aos interessados a **RETOMADA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26.12.002/2023-GM**, cujo objeto é o *Registro de preços visando futura e eventual aquisição de veículos novos (0km), para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Tauá -CE.* Com **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia **10 de julho de 2024**, às **08h00min**. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O novo edital e adendo poderão ser adquiridos em: <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. Tauá-CE, 26 de junho de 2024. Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATOS - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27.12.004/2023-SME-01**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** - O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 27.12.004/2023-SME-01** resultante do Pregão Eletrônico nº 27.12.004/2023-SME. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação. OBJETO: Aquisições de livros didáticos da Educação Infantil, Projeto Tauá Ler e Crescer, para o 5º ao 9º ano, junto Rede Municipal de Ensino de Tauá -CE. CONTRATADA: IMEPH INST META DE EDUC. PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL ACRESCIDO: R\$ 23.205,00 (vinte e três mil duzentos e cinco reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Lucinda Maria Marques de Azevedo. ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza. Tauá-Ce, 14 de junho de 2024. José Eronilson Alexandrino Souza - Ordenador de Despesa da Secretaria da Educação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-SEINFRA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 002/2024-SEINFRA**, resultante da **Concorrência Eletrônica Nº 002/2024**, cujo objeto é Registro de Preço para contratação dos serviços de engenharia para requalificação de ruas e avenidas, no município de Tauá/CE, em capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Ordenador de Despesas Tarsis Cavalcante Mota. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** da data de sua assinatura pelo período de 01 (um) ano. **Data de assinatura da Ata de Registro de Preços:** 26 de junho de 2024. **Fornecedor Registrado:** CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.432.727/0001-59, representada por Herclia de Souza Oliveira Araújo. **Valor global:** R\$ 25.300.448,95 (vinte e cinco milhões e trezentos mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Tauá/CE, 27 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240401/2023-SEINFRA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO** - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao CONTRATO Nº 240401/2023-SEINFRA, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução e reforma do anexo da Fundação Bernardo Feitosa (Museu de Tauá/CE), no município de Tauá/CE.* **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tauá. **CONTRATADO(A):** TREVO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.139.790/0001-00. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** **Prorrogação de Prazo:** 04 meses – 22 de junho de 2024 a 21 de outubro de 2024; **Valor Aditivado:** R\$ 14.026,62 (catorze mil e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, incisos I e IV e §2º c/c art. 65, I, alíneas “a” e “b”, § 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Vinícius Wanderley Feitosa. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Tarsis Cavalcante Mota. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATOS - TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLOBARAÇÃO Nº 11.07.001/2023-SMS**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLOBARAÇÃO Nº 11.07.001/2023-SMS.** O Município de Tauá, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11.07.001/2023-SMS, resultante da Chamamento Público nº 02.05.001/2023-SMS, a saber: **OBJETO:** *Contratação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para o fortalecimento do processo de gestão, fortalecendo as políticas de saúde na atenção primária, a planificação da Atenção Primária de Saúde (APS), bem como o fortalecimento de boas práticas gestão, atendimento qualificado dos seus programas e agendas, promover um serviço que proporcione um atendimento humanizado, com foco na promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do sistema único de saúde do município de Tauá/CE.* **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde.

**CONTRATADA:** INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO – IE, inscrito no CNPJ nº 08.562.903/0001-78.

**VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 45.032.403,30 (quarenta e cinco milhões e trinta e três mil e quatrocentos e três reais e trinta centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Vitor Lima de Oliveira, portador do CPF nº 064.827.143-90. **ASSINA PELA CONTRATANTE,** Elisângela Vieira Felix, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde Tauá. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 27 de junho de 2024.



**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS - RESULTADOS - RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 004/2024**

A comissão de seleção para o processo seletivo de estagiários para Autarquia Municipal de Trânsito divulga o **RESULTADO FINAL**, conforme Edital 004/2024.

NOME	CPF	Posição	Classificação
JOELIA MAIA AZEVEDO	073.065.*** - 07	1	Aprovado
VANDERLÚCIA VIEIRA DE SOUSA	633.745.*** - 01	2	Aprovado
FRANCISCO IZABEL CARLOS NORONHA	002.591.*** - 81	3	Aprovado
MARIA CLARA MOREIRA LOPES	106.879.*** - 05	4	Aprovado
ROBERTO CARLOS MOREIRA DE ARAÚJO	076.942.*** - 78	5	Aprovado
ANA BEATRIZ LOIOLA LIMA	095.500.*** - 67	6	Aprovado
CRISTIANO DE OLINDA DA SILVA	082.283.*** - 14	7	Aprovado
ANA LUIZA SIQUEIRA ALMEIDA	076.946.*** - 05	8	Aprovado
JOÃO PEDRO DE SOUSA ARAÚJO	070.361.*** - 80	9	Aprovado
PEDRO HIGOR MONTEIRO BRITO	059.077.*** - 17	10	Aprovado

**Apresentação dos seguintes documentos no dia 28/06 das 08 as 12:00 – Setor de Autarquia Municipal (AMTT) na Rua Valdizar Alexandrino, 406 – Bairro José Osimo.**

- Cópia RG/CPF
- Cópia Comp. Endereço
- Cópia Comp. Escolaridade
- Cópia do Título de Eleitor;
- Número do PIS/PASEP;
- Dados Bancários de conta corrente ou salário do Bando do Brasil

Tauá-Ce, 27 de Junho de 2024.

ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS  
Superintendente da Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas de Tauá

WARTON ALVES DE LIMA  
Superintendente da Autarquia Municipal de Transito



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PARECERES - PARECER: 05/2024

<b>INTERESSADA:</b> Centro de Educação Infantil Adelaide Coutinho de Loiola	
<b>EMENTA:</b> Credenciamento, Autorização de funcionamento e Reconhecimento do Curso de Educação Infantil (creche e pré-escola), até 06 de junho de 2025. (1ano)	
<b>RELATORES:</b> Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros e Manoel Siqueira de Sousa	
<b>PARECER: 05/2024</b>	<b>APROVADO EM: 06/06/2024</b>

## I – RELATÓRIO

Maria Robervânia Rodrigues Lima, diretora do Centro de Educação Infantil Adelaide Coutinho de Loiola solicita deste Conselho Municipal de Educação (CME) Credenciamento, Autorização de Funcionamento e Reconhecimento do Curso de Educação Infantil (creche e pré-escola), mediante requerimento enviado a este conselho dia 08 de novembro de 2023. A escola justifica que o pedido acima descrito está amparado na Resolução de n.º 12 de 2015, que estabelece normas para o Credenciamento, Autorização de Funcionamento e Reconhecimento dos Cursos.

O Centro de Educação Infantil Adelaide Coutinho de Loiola, situada à Rua José Liberato S/N, Vila de Santa Tereza do Município de Tauá-CE, iniciou seu funcionamento em 2017, está inscrita no Instituto de Estudos e Pesquisa Educacionais Anízio Teixeira – INEP número 23110856. A Lei de Criação da Escola N.º 1993, de 18 de junho de 2013 foi revogado pela Lei n.º 2792, de 11 de outubro de 2023, sua Instituição Mantenedora é a Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação de Tauá, é integrante da Rede Municipal de Ensino. Apresentou Alvará Sanitário N.º 1702, com inscrição municipal 4505189.

Responde pela direção, Maria Robervânia Rodrigues Lima, nomeada pela Portaria N.º 0701292/2021 – GABP, professora, Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará, Especialista em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal do Ceará.

Exerce a Coordenação Pedagógica Antonivalda Soares do Nascimento, nomeada pela Portaria N.º 0701254/2021 – GABP, Licenciado em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú com Especialização em História e Sociologia pela Universidade Regional do Cariri e em Gestão Pedagógica na Escola Básica pela Universidade Estadual do Ceará.

A Secretária Escolar é Reylania Martins de Oliveira nomeada pela Portaria de n.º 0919001/2021 com formação em Curso Técnico em Secretaria Escolar pela Universidade Pitágoras UNOPAR Anhanguera, Registro n.º 77386/97586066CM.

A escola funciona em regime de tempo integral de 10h/a, com início às 07 horas e término às 17h para alunos de 1 a 5 anos, de segunda a sexta-feira, compreende manhã e tarde, incluídos os horários de repouso e refeições, distribuídas de maneira a atender os alunos.

De acordo com o Sistema Educacenso 2022 o CEI Adelaide Coutinho, conta com a matrícula de 124 (cento e vinte e quatro) alunos, sendo que correspondem 66 (sessenta e seis) referente a creche e 58 (cinquenta e oito) referente a pré-escola. Cabe ressaltar que em 2023 de acordo com Educacenso a Instituição possui uma matrícula de 129 (cento e vinte e nove) alunos, distribuídos da seguinte forma: 76 (setenta e seis) matriculados na creche e 53 (cinquenta e três) matriculados na pré-escola.

O corpo docente é composto 17 (dezesete) professores, sendo 14 (quatorze) licenciados em Pedagogia, 02 (duas) com Ensino Médio Magistério e 01 (uma) licenciada em Educação Física. Destas, 15 (quinze) possuem especialização em Educação Infantil, Educação Especial e Psicopedagogia, Psicomotricista, conforme descrição apresentada na Relação Nominal do Corpo Docente com indicação das respectivas habilitações, turma, turno e carga horária de lotação, bem como, seus vínculos empregatícios. Apresenta-se ainda os diplomas e certificados de formação dos professores.

Quanto aos servidores, a escola apresenta uma equipe composta por 26 (vinte e seis) servidores: 07 (sete) assistentes de tempo integral, (02) auxiliar administrativo, 01 (um) porteiro, 07 (sete) auxiliar de serviços, 02 (dois) vigias, 01 (um) ass istente social, 02 (duas) cuidadoras, 02 (duas) merendeiras, (01) coordenador pedagógico e 01 (um) diretor escolar.

Nas exigências das condições administrativo-pedagógicas a escola apresenta Certidão do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo informa que o plano de ação referente ao diagnóstico, de 30 de outubro de 2023, Declaração de que a Unidade Executora da escola não tem contas de gestão escolar desaprovada ou pendentes junto aos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 23 de outubro de 2023. Todas as certidões e declarações foram assinadas pelo técnico responsável na Secretaria Municipal da Educação.

Apresenta também cópia do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar. Sendo que o PPP contém toda a estrutura base: contextualização histórica e caracterização da escola, missão, visão e princípios, fundamentação teórica, bas es legais e o plano de ação da gestão, bem como na etapa de educação infantil, contempla os direitos a aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, considerando os subgrupos etários, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Quanto ao regimento escolar este estabelece todo o regramento legal de funcionamento e organização da instituição de ensino. Destaca o início e final do ano letivo, convivência e todo processo para um bom funcionamento da instituição. Dispensa -se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho foi apresentado e conferido pela Comissão responsável pela análise.

O Regimento interno está registrado todo o funcionamento, estrutura, organização e normas da instituição de ensino. As regras contidas nele regem as esferas: administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da escola. Apresenta a Educação Infantil de acordo com as seguintes regras comuns: avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental; carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; atendimento à criança em jornada integral no período diurno, no regimento de 10(dez) horas, controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

O acervo bibliográfico é constituído de 1.119 (cento e sessenta e nove) livros para um total 129 (cento e vinte e nove) alunos matriculados, revelando uma proporção de 8,6 livros por aluno. Quanto a ampliação e qualificação do acervo bibliográfico, recomendamos que deve ser meta permanente da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da proposta pedagógica. Destacamos a necessidade de disponibilizar livros para crianças em idade de 1 a 3 anos.



Quanto a capacidade física a escola para o atendimento aos discentes é organizada por blocos de acordo com a seguinte organização salas destinadas a atividades administrativas e pedagógicas para: recepção, diretoria, secretaria, coordenação pedagógica, professores; depósitos para material de limpeza e material pedagógico, gêneros alimentícios; banheiros contendo vasos sanitários adequados à faixa etária; banheiro específico para funcionários; lavatórios com altura adequada à faixa etária a ser atendida, próximos aos banheiros; áreas coberta e descoberta para atividades múltiplas, brinquedoteca, cisternas, condizentes com a capacidade máxima de atendimento da instituição; refeitório, cozinha, instalações e equipamentos para o preparo de alimentos, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança; instalações e equipamentos para a área de serviço.

Observou-se durante a visita piso adequado, de fácil conservação, manutenção e limpeza; paredes revestidas com material de fácil limpeza e manutenção; janelas nas salas de aula, permitindo a ventilação e a iluminação naturais e garantindo a visibilidade para o ambiente externo.

A caracterização e infraestrutura, está descrita na planta baixa, assinada por César Augusto Feitosa Gonçalves – Engenheiro Civil e confirmada em visita in loco a escola. O prédio se encontra em boas condições de funcionamento, os espaços existentes são bem organizados e limpos. As salas de aula são espaçosas e dispõe boa iluminação e ventilação, existência de mobiliários, cadeiras e mesas adequados. Os banheiros infantis apresentam quantidade de sanitários adequada para a quantidade e tamanho das crianças. A cozinha, depósito de merenda apresentam estrutura adequada, boa organização e higiene. A escola apresentou no processo Laudo Técnico de Inspeção Predial, emitido pelo Engenheiro Civil César Augusto Feitosa Gonçalves o qual confirma que não anomalias ou patologias na edificação.

A instituição atende os critérios quanto à instalação e aos recursos materiais que favoreçam o desenvolvimento biopsicossocial das crianças na faixa etária de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses. As dependências da escola apresentam condições adequadas à localização, ao acesso, à segurança, à salubridade, ao saneamento, à conservação, à higiene, à sonorização, à aeração e à iluminação natural e artificial, à insolação, bem como acessibilidade para a locomoção de pessoas com deficiência.

No que se refere à segurança e acessibilidade, a escola dispõe de casa de gás devidamente instalada, extintores de incêndio, área de circulação, dispõe de rampas de acesso e corrimão, portas e pisos sem obstáculos para passagem de cadeiras de rodas e carrinhos de bebê; banheiros e sanitários exclusivos ou adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; rampas com corrimãos que facilitem a circulação para crianças e adultos deficientes ou com mobilidade reduzida.

A escola possui equipamentos e materiais: duchas com torneiras acessíveis às crianças, grama, areia, casa em miniatura, balanços, túneis, pneus, escorregador, e outros; berços individuais, sendo mantida distância mínima de meio metro entre eles, mesas, cadeiras, estantes, cabides, quadro branco, nichos, espelhos e outros equipamentos adequados à faixa etária, em bom estado de conservação; colchonetes para hora de descanso e recreação; brinquedos e materiais adequados, considerando as necessidades educacionais da faixa etária e a diversidade étnico-cultural.

Para o atendimento às crianças com idade de até 2 (dois) anos, a instituição educacional contém, também: sala com espaços para o desenvolvimento das atividades e para repouso/descanso, provida de berços e/ou colchonetes que garantam o atendimento individual; lactário e equipamentos para amamentação e higienização que atendam às exigências de nutrição e saúde; área para banho com espaços apropriados para enxugar e vestir; área ao ar livre, para banho de sol e/ou brincadeiras.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a legislação educacional e o Conselho, a saber: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE), as emanadas deste Conselho em especial a Resolução Nº 12/2015 de 21 de março de 2015 do Conselho Municipal de Educação.

## III – VOTO DOS RELATORES

Considerando que o Centro de Educação Infantil Adelaide Coutinho de Loiola: apresentou a documentação exigida pela Resolução do Nº 12/2015 de 21 de março de 2015 do Conselho Municipal de Educação; atende a demanda de 1 a 5 anos da localidade em que está inserida; que em seu quadro de pessoa possui professores habilitadas, gestores, merendeiras, auxiliares de serviços, assistentes de tempo integral, vigias e outros; apresenta o projeto político pedagógico e matriz curricular condizente com a Base Nacional Comum Curricular e em sintonia com as necessidades básicas da criança, como sono, higiene, alimentação, saúde e proteção, voltado para o aprendizado e o desenvolvimento infantil, valorizando sua autonomia; além de oferecer ambientes e elementos básicos para o funcionamento da escola, como água, eletricidade, salas de aula e banheiros, e outros espaços didáticos, como sala de leitura, brinquedos adequados as crianças brinquedoteca, área de lazer, brinquedoteca e outros; o parecer dos relatores é favorável ao credenciamento, a autorização de funcionamento e ao reconhecimento de curso de Educação Infantil (creche e pré-escola), por um período de 1 ano tendo validade de 06.06.2024 até 06.06.2025, com base nas informações e nos dados constantes apresentados na documentação e pela visita "IN LOCO". Durante esse tempo deve-se buscar o Certificado de Segurança do Corpo de Bombeiro Civil.

## IV- CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado e em pleno acordo pelo voto dos relatores que legaliza o Credenciamento, a Autorização de funcionamento e o Reconhecimento de curso de Educação Infantil (creche e pré-escola), por um período de 01 ano tendo validade de 06.06.2024 até 06.06.2025.

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
**Relatora/Presidente do CME**

Manoel Siqueira de Sousa  
**Relator/Secretário**

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: \*\*\*.858.223-\*\* em 27/06/2024 19:17:32 - IP com nº: 192.168.100.32  
Autenticação em: [www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1342)



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - DECLARAÇÃO - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024



Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CEI VOVÓ CLARINDA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 01

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro de Educação Infantil Vovó Clarinda.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

  
Antônio Odélio Ferreira Moreira  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEFM DONDON FEITOSA

Nº: 02

SITUAÇÃO: APROVADO

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental e Médio Dondon Feitosa.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

*Vidália Araújo Rodrigues*

Vidália Araújo Rodrigues  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Francisca Edneuma Lima de Souza Nunes*

Francisca Edneuma Lima de Souza Nunes  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF JÚLIO RÊGO

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 03

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Júlio Rêgo.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

  
Genival Coutinho Sobrinho  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Max Ronney Gonçalves de Oliveira  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF JESUS, MARIA E JOSÉ

Nº: 04

SITUAÇÃO: APROVADO

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jesus, Maria e José.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

Antônio Odélio Ferreira Moreira  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: COLÉGIO ANTÔNIO ARARIPE

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 05

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Colégio Antônio Araripe.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIF CANTNHO DO SABER

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 06

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Cantinho do Saber.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

  
Max Ronney Gonçalves de Oliveira  
Conselheiro do CME / Tauá - CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF RAIMUNDO ALVES DE MELO

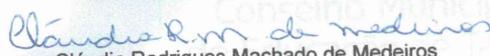
SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 07

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raimundo Alves de Melo.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

  
Edson Gonçalves de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

Inserido  
13.05.24

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF JORGE MASSILON CAVALCANTE

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 08

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Jorge Massilon Cavalcante.

Tauá-CE, 25 de maio de 2024.

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI SOSSEGO DA MAMÃE

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 09

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Sossego da Mamãe.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá - CE

*Edson Gonçalves de Souza*  
Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá - CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI ÁUREA JATAÍ MOTA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 10

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Áurea Jataí Mota.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*

Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*

Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CEI PROFESSORA MARIA GOMES

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 11

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro de Educação Infantil Professora Maria Gomes.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*  
Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF AMÂNCIO CORDEIRO JÚNIOR

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 12

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Amâncio Cordeiro Júnior.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique

Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*  
Edson Gonçalves de Souza

Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros

Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIF FRANCISCA GONÇALVES DE AMORIM

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 13

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Francisca Gonçalves de Amorim.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF ANA ROSA DO BONFIM

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 14

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ana Rosa do Bonfim.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

  
Marília Danielle de Castro Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF JOSUÉ HONÓRIO DE ALMEIDA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 15

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Josué Honório de Almeida.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

  
Marília Danielle de Castro Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá - CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI MARIA CELESTE ARAÚJO COSTA GONÇALVES  
SITUAÇÃO: APROVADO Nº: 16

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Maria Celeste Araújo Costa Gonçalves.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*  
Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIF JOSÉ CAÇULA PEDROSA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 17

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental José Caçula Pedrosa.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*  
Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*  
Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF DOMINGOS GOMES DE AGUIAR

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 18

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Domingos Gomes de Aguiar.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Vidália Araújo Rodrigues*

Vidália Araújo Rodrigues  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF JOSEFA PEREIRA DE SENA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 19

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josefa Pereira de Sena.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI ANA PEDROSA CASTELO

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 20

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Ana Pedrosa Castelo.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIF FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 21

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Francisco Alves de Oliveira.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*

Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 22

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil João Firmino de Araújo.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Reylânia Martins de Oliveira*  
Reylânia Martins de Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Vidália Araújo Rodrigues*  
Vidália Araújo Rodrigues  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF MARIA ALEXANDRINO NOGUEIRA MARQUES  
SITUAÇÃO: APROVADO Nº: 23

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Maria Alexandrino Nogueira Marques.

Tauá-CE, 09 de maio de 2023.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 24

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Francisco Cirilo de Araújo.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Reylânia Martins de Oliveira*

Reylânia Martins de Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Vidália Araújo Rodrigues*

Vidália Araújo Rodrigues  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF FRANCISCO JULIÃO DE SOUSA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 25

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Francisco Julião de Sousa.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa

Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI COMPANHEIRO LEONÍSTICO SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO  
SITUAÇÃO: APROVADO N°: 26

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Companheiro Leonístico Sebastião César Rêgo.

Tauá-CE, 23 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF MARIA MOTA LIMA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 27

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal N°2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução N° 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Maria Mota Lima.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

  
Marília Danielle de Castro Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, N° 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CEI PROFESSOR AURÉLIO RODRIGUES DE LOIOLA  
SITUAÇÃO: APROVADO Nº: 28

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro de Educação Infantil Professor Aurélio Rodrigues de Loiola.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Reylânia Martins de Oliveira*  
Reylânia Martins de Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Vidália Araújo Rodrigues*  
Vidália Araújo Rodrigues  
Conselheira do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF TERESA ARAGÃO SERRA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 29

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Teresa Aragão Serra.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CEI ADELAIDE COUTINHO DE LOIOLA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 30

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro de Educação Infantil Adelaide Coutinho de Loiola.

Tauá-CE, 23 de maio de 2024.

  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022 @  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF LUIZA MARIA DA SILVA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 31

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Luiza Maria da Silva.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

Conselho Municipal  
de Educação de Tauá

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF FRANCISCO MIGUEL DOS SANTOS

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 32

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Miguel dos Santos.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

Conselho Municipal  
de Educação de Tauá

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEF MARIA DO LIVRAMENTO BARRETO DA COSTA LEITÃO  
SITUAÇÃO: APROVADO Nº: 33

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Maria do Livramento Barreto da Costa Leitão.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

*Antônio Erivando Tomaz Henrique*

Antônio Erivando Tomaz Henrique  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Edson Gonçalves de Souza*

Edson Gonçalves de Souza  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Machado*

Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIF DOMINGAS GOMES DE AGUIAR

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 34

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Domingas Gomes de Aguiar.

Tauá-CE, 09 de maio de 2024.

  
Marília Danielle de Castro Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF DESIDÉRIO DE SOUSA PEDROSA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 35

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Desidério de Sousa Pedrosa.

Tauá-CE, 23 de maio de 2024.

  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 36

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Ferreira de Sousa.

Tauá-CE, 23 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

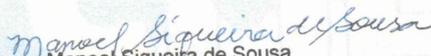
ESCOLA: EEIEF ENÉAS ALVES MOTA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 37

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Enéas Alves Mota.

Tauá-CE, 28 de maio de 2024.

  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEIEF ELIZEU MENEZES DA COSTA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 38

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elizeu Menezes da Costa.

Tauá-CE, 29 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: EEI COMPANHEIRO LEONÍSTICO SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO  
SITUAÇÃO: APROVADO Nº: 39

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil Companheiro Leonístico Sebastião César Rêgo.

Tauá-CE, 29 de maio de 2024.

*Manoel Siqueira de Sousa*  
Manoel Siqueira de Sousa  
Conselheiro do CME / Tauá – CE

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022  
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com  
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

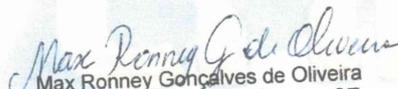
ESCOLA: EEIEF PREFEITO PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 40

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Educação Infantil e Fundamental Prefeito Pedro Pedrosa de Castro Castelo.

Tauá-CE, 06 de junho de 2024.

  
Max Ronney Gonçalves de Oliveira  
Conselheiro do CME / Tauá - CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

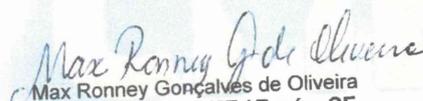
ESCOLA: EEF JOAQUIM PIMENTA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 41

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 da Escola de Ensino Fundamental Joaquim Pimenta.

Tauá-CE, 06 de junho de 2024.

  
Max Ronney Gonçalves de Oliveira  
Conselheiro do CME / Tauá - CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá - CE

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL BETESDA

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 42

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro Educacional Betesda.

Tauá-CE, 06 de junho de 2024.

  
Marília Danielle de Castro Oliveira  
Conselheira do CME / Tauá – CE

  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

cmetaua2022   
conselhoeducacaomunicipal@gmail.com   
Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro 





Estado do Ceará  
Município de Tauá  
Conselho Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAIS 2023/2024.

ESCOLA: CENTRO EDUCACIONAL IDETE

SITUAÇÃO: APROVADO

Nº: 43

O Conselho Municipal de Educação de Tauá, na forma da Lei Municipal Nº2685, de 22 de junho de 2022 que dispõe sobre a Reestruturação do Sistema Municipal de Ensino do Município de Tauá e da Resolução Nº 15/2019 que dispõe sobre os documentos de escrituração das instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Tauá, declara aprovado o Relatório de Anual de Atividades 2023/2024 do Centro Educacional IDETE.

Tauá-CE, 26 de junho de 2024.

*Cláudia R. M. de Medeiros*  
Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros  
Presidente do CME Tauá – CE

Conselho Municipal  
de Educação de Tauá

cmetaua2022

conselhoeducacaomunicipal@gmail.com

Rua Filomeno Gonçalves Filho, Nº 165, Centro



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-prefeito

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita - GABP

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município - PROC

**Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde - SMS

**Marcia Maria Noronha Lima**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

**Jose Volnei Pinheiro Filho**  
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Câmara Municipal de Tauá - CMT

**Cosme da Silva Brito**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

**Eliania Oliveira de Souza Souza**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

**Deusimar Alves Feitosa Junior**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

**Alano Macio Goncalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação - NIC

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

**Joao Alcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação - SME

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes - SESPORTES

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

**Euday Tome Nobre Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

**Jose Hilton de Sousa**  
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

**Maria das Dores Alexandre da Silva**  
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

**Paulo Alves Martins Junior**  
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

